



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**

PALÁCIO JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES  
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
C.G.C. 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco



A Rainha do Café

**P O R T A R I A N º 63/92**

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere conforme prescreve a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica municipal:

**R E S O L V E :**

ART. 1º - Aposentar a funcionária IVONEIDE ALMEIDA BARROS, conforme discriminação abaixo e documentos anexo:

A funcionária trabalhou na Câmara Municipal de Vereadores deste Município, tendo sido admitida em 23 de janeiro de 1967 e deslocada em 28 de janeiro de 1973, contando com isso com (06) seis anos e (03) três dias de trabalho nesta Repartição.

A mesma está no momento desenvolvendo suas atividades de trabalho neste Município como professora no Grupo Escolar Mal. Castelo Branco localizado no sítio Mamoeiro neste Município foi contratada pela portaria Nº49/73 de 01 de março de 1973, contando com isso com (19) dezenove anos e (52) / cinquenta e dois dias no momento de trabalho a esta repartição / Municipal.

**R E S U M I N D O :**

A funcionária conta com um total de 25 anos e (52) dias de trabalho prestados a esta repartição Municipal.

ART. 2º - A servidora ficará aposentada conforme viza o art. 40 - inciso III da Constituição Federal.

ART. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

BREJÃO, 31 de Março de 1992.

